



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



1º ADITIVO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº59/2022

OBJETO: Concessão do Serviço que dispões remoção, estadia, guarda, depósito e a venda de veículos (leilão), removidos, apreendidos e retirados de circulação em decorrência de infração à legislação de trânsito nas vias públicas do município de São Domingos/SC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE;

SEP SERVICE FOR WORD LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua Clevelandia, n 829, centro, Coronel Martins – SC, CEP 89837000, inscrita no CNPJ sob n.º 24.418.455/0001-90, neste ato representada pela seu sócio gerente **Sr. ABEL GOES FERREIRA CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA..**

FUNDAMENTO LEGAL: Por Violação do Art. 9º e seguintes da Lei Federal n. 8.987/1995, e amparado pela lei 8666/93, art.79, II, sem qualquer indenização ou imposição de penalidades a Concessionária referente ao contrato 059/2022 do Processo Licitatório n. 081/2022, Concorrência n. 005/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

Este termo tem por objetivo de comum acordo entre as partes pela rescisão total do referido termo de CONTRATO, e que o mesmo seja extinto sem nenhum ônus para ambas as partes, devendo a empresa ficar responsável pelo objeto do referente termo por trinta dias a contar da data da presente rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ambos os lados tem ciência de que a contratação nesta data passa a perder todo seu efeito legal.

E, para a completa validade do que ficou acordado, firmam o presente termo.

São Domingos (SC), 11 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: Município de São Domingos – SC
MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: SEP SERVICE FOR WORD LTDA
ABEL GOES FERREIRA CAMPOS
CONTRATADA